

Campanha LGPD

SEGURADO, PROTEJA SEUS DADOS PESSOAIS!

01

Segurados

Orientações básicas para proteção
de dados pessoais





POR QUE É IMPORTANTE PROTEGER SEUS DADOS?

Seus dados pessoais são a chave de acesso aos benefícios previdenciários.

O descuido com os dados pessoais pode fazer com que criminosos utilizem informações como CPF, nome completo, data de nascimento e senhas de terceiros para:

- Fraudar empréstimos consignados em seu nome;
- Desviar pagamentos de aposentadoria para contas falsas;
- Solicitar benefícios indevidos usando sua identidade;
- Alterar dados bancários cadastrados no INSS;

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) garante seus direitos e o INSS a cumpre, adotando medidas de segurança e salvaguarda dos seus dados, mas a primeira linha de defesa é VOCÊ.

Aprenda a proteger suas informações e evitar fraudes!

Nas próximas páginas o INSS te ensina dicas práticas para manter suas informações a salvo.

Sua privacidade é um direito constitucional fundamental.
O INSS trabalha para proteger seus dados todos os dias.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) é a legislação brasileira que estabelece regras sobre o tratamento de coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais dos cidadãos. **O objetivo é proteger os direitos de liberdade e privacidade dos cidadãos.**

Dados pessoais identificam os cidadãos: nome, CPF, RG, data de nascimento, endereço e telefone, e-mail e fotos

Dados sensíveis são informações que merecem **proteção especial**: raça, sexualidade, saúde, biometria e religião.

O INSS trata seus dados pessoais da seguinte forma:



Mas, e você, como trata seus dados pessoais?



O INSS:

- **Não telefona para os segurados** confirmado ou solicitando dados pessoais, de benefícios ou bancários;
- **Não realiza “auditoria remota”** por conexão, vídeo ou aplicativos de terceiros;
- **Não solicita instalação assistida do app Meu INSS**, controle remoto do celular, compartilhamento de tela, códigos de autenticação, senhas, token, QR Code, chave Pix ou dados de cartão;
- **Não confirma dados pessoais ou sensíveis** por telefone e nem pede foto de documentos por WhatsApp;
- **Não envia links para instalar aplicativos** fora das lojas oficiais (Google Play/Apple App Store) e não envia arquivos APK;
- **Não realiza prova de vida por videochamada;**
- **Não fornece seus dados cadastrais para empresas, escritórios ou instituições privadas**, sejam elas financeiras ou de qualquer outro ramo, para que ofereçam bens ou serviços;
- **Não oferece empréstimos e nem negocia créditos de ações judiciais;**

Saiba como o INSS utiliza os seus dados e aplica a LGPD para a sua proteção:

<https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/lei-geral-de-protacao-de-dados-pessoais>

COMO PROTEGER SEUS DADOS?

- 1. Use somente os canais oficiais do INSS:** o aplicativo ou site Meu INSS, a Central telefônica 135 e a Agência da Previdência Social – APS;
- 2. Não divulgue, informe ou confirme seus dados pessoais:** nome, data de nascimento, CPF, nº do benefício, local de pagamento, banco e outros;
- 3. Nunca compartilhe** códigos de verificação, senhas e nem autorize **acesso remoto ao celular**;
- 4. Não clique em links** recebidos por mensagens, WhatsApp, e-mail que não sejam dos canais oficiais;
- 5. Se a ligação é suspeita, encerre a chamada imediatamente** e ligue para a central 135 se tiver dúvidas;
- 6. Aplique a autenticação em duas etapas** no gov.br e nos aplicativos bancários;
- 7. Atualize o app Meu INSS** apenas pelas lojas oficiais;
- 8. Não faça e nem renove empréstimos por ligação telefônica** e não autorize descontos pelo celular;



COMO SE MANTER PROTEGIDO



- 9. Altere senhas, códigos: gov.br, e e-mail, se houver qualquer compartilhamento ou instalação suspeita e não anote onde outros possam achar;**
- 10. Monitore seus extratos bancários e benefícios. Em caso de dúvidas, procure uma agência da Previdência Social - APS;**
- 11. Desinstale **aplicativos suspeitos** e execute antivírus;**
- 12. Não receba em sua casa qualquer pessoa que se passe por servidor do INSS pedindo seus documentos, perguntando seus dados, solicitando prova de vida ou pedindo a realização de reconhecimento facial ou coleta de biometria;**
- 13. Apareceu desconto não autorizado ou não reconhecido no seu pagamento? Ligue para o 135 e busque orientação;**
- 14. Não trate sobre os pagamentos do seu benefício e atualização de dados fora da Central 135, Meu INSS e agências do INSS ou bancárias;**
- 15. Em caso de **suspeita da ocorrência de crime** com prejuízo financeiro, registre **Boletim de Ocorrência** imediatamente;**

A LGPD garante para você:

- 👉 Saber quem tem seus dados, como são guardados, utilizados e compartilhados no INSS;
- 👉 Corrigir informações erradas nas bases de dados, processos e formulários geridos pela autarquia;
- 👉 Reclamar se alguém usar seus dados de forma errada ou sem a sua permissão;

mas

Sua segurança começa com **INFORMAÇÃO**
e termina com **AÇÃO**.

Pratique a prevenção, proteja seus dados.

Você merece desfrutar dos seus benefícios
previdenciários com tranquilidade!

Reclamações, denúncias, elogios, sugestões, solicitações e
pedidos de informações devem ser feitos na Ouvidoria da Previdência,
via **Fala.BR**





INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Campanha de Conscientização Proteção de Dados Pessoais

Dissemine o conhecimento



Divulgue | Compartilhe

Incentive a autoproteção dos segurados da Previdência Social

Ebook
01
Segurados

Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV
Coordenação-Geral de Conformidade, Prevenção e Inovação - CGCONF
Coordenação de Ações Preventivas e Inovação - COAP
Coordenação de Conformidade - CCONF
Divisão de Proteção de Dados - DIPD
Encarregada de Dados - EDP INSS

Novembro/2025



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

